



ENDEREÇO

DEPUTADO ADOLPHO GORDO S^t PAULO =

AG. 3.2.2.3

(2)

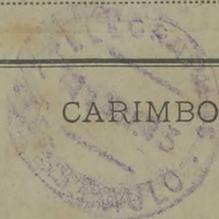
Indicações de serviço

RECEBIDO

RIO
1380

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO



de
às
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.—Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).

DE RIO 54206 9 112 16H45

Telegramma de.....

Hora.....

SITUACAO CONTINUA MESMA SAUDACOES = BRESSANE ==